

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de quarenta e cinco dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, sendo permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 5º Os resultados dos trabalhos serão consolidados em relatório, assinado pelos membros do GT e apresentado aos integrantes da CCCI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

PORTARIA Nº 2.698, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.106748/2019-43, resolve:

Conceder Pensão Civil a **LILIAN ROSE TEIXEIRA DE SOUZA**, filha maior inválida do ex-servidor PAULO FERREIRA DE SOUZA, Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 92745, do quadro de pessoal permanente da Controladoria-Geral da União, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e com os artigos 215, 217, inciso IV, alínea "b", todos da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, com vigência a partir de 19 de maio de 2019, data do óbito do instituidor da pensão.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.571, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto no Regulamento de Pessoal da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 26, de 19 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, p. 3, de 20 de novembro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2338, de 15 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 136, Seção 2, p. 38, de 17 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00010.001280/2015-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 128, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal e os arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 58-A, V, da Lei 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), resolve:

Art. 1º Designar o Conselheiro LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELO FILHO e a Secretária-Geral do CNMP, CRISTINA NASCIMENTO DE MELO, para representarem o Conselho Nacional do Ministério Público, como titular e suplente, respectivamente, na composição do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 101, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Dispensar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA BRAZ do cargo de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN n.º 197, de 05 de outubro de 2017), a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

PORTARIA Nº 102, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Estado de Goiás LUCAS DANILO VAZ COSTA JÚNIOR do cargo de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN n.º 223, de 17 de outubro de 2017), a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-CN n.º 00099, de 13 de agosto de 2019 (publicada no D.O.U. n.º 156, Seção 2, pág. 55, de 14/08/2019) que dispensa o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte RINALDO REIS LIMA do cargo de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

PORTARIA Nº 104, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES do cargo de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN n.º 231, de 19 de outubro de 2017), a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Ministério Público da União

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 623, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX do artigo 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.015169/2019-27, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JORGE LUIZ GASPARINI DA SILVA, matrícula 568, no cargo de Procurador Regional da República da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no artigo 3º - incisos I - II e III - parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o artigo 93, inciso VI, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, e artigo 129 - §4º, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004, ambos da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 745, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto no Memorando nº 16/2019/CHEFIA GAB/PGR, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora Regional da República ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO da designação efetivada pela Portaria PGR nº 512, de 5 de junho de 2018, publicada no DOU de 7 de junho de 2018.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a Procuradora Regional da República ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO da designação efetivada pela Portaria PGR nº 913, de 5 de outubro de 2018, publicada no DOU de 9 de outubro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 671, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00377978/2019, resolve:

1. Exonerar ROGERIO MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 12513, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Triagem e Organização Revisional, da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Apostilar a nomeação de CHRISTIANE BLANCO LADEIRA NARDELLI, matrícula nº 10340, do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Revisão, da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 899, de 19 de novembro de 2004, publicada no DOU de 22 de novembro de 2004, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Triagem e Organização Revisional, da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

3. Nomear ROGERIO MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 12513, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Revisão, da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 598, DE 29 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00344178/2019, resolve:

Designar ERICK SILVA LOPES, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26332, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Antônio Carlos Simões Martins Soares.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015; resolve:

I - Designar a servidora Camila Lima de Souza, ocupante da função de confiança de Secretário Nível I, matrícula 30007, para substituir o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Procuradoria da República no Amazonas, nos dias 19 a 21/08/2019, tendo em vista que o titular do cargo em comissão e o substituto eventual estarão de férias.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

